



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
(Academia Real Militar/1811)
DIVISÃO DE ENSINO - SEÇÃO DE ENSINO E
CADEIRA DE METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR

Aprovado pelo BI/ _____ N° _____, de _____

Curso/Seção: DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE ENSINO E
Disciplina: METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR
Ano: 2019

COMPETÊNCIA PRINCIPAL: Comandar frações em situações de guerra e não-guerra, integrado aos sistemas operacionais.

UNIDADE DE COMPETÊNCIA:

- Atuar como instrutor de Corpo de Tropa.

ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:

- Ministrando Instrução.
- Elaborar Plano de Sessão de Instrução.
- Avaliar a aprendizagem dos instruídos.
- Conduzir a Instrução Individual.

UD I: Fundamentos da Educação	Cg H: 10		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
1. Origem e evolução da Educação Brasileira.	02	-	<ul style="list-style-type: none">- Compreender fundamentos básicos da Educação Brasileira e da Educação Superior Militar (CONCEITUAL).- Conhecer aspectos de suas origens e evoluções, finalidades, constituições, estruturas e aplicações (CONCEITUAL).- Eixo Transversal: ORGANIZAÇÃO (Atitude). ENTUSIASMO PROFISSIONAL (Valor). CORAGEM MORAL (Capacidade Moral).
2. Concepções de Ensino e Teorias de Aprendizagem.	02	-	<ul style="list-style-type: none">- Compreender as abordagens atinentes às concepções de ensino e teorias de aprendizagem (CONCEITUAL).- Distinguir as suas influências no Ensino Militar no âmbito do Exército Brasileiro

			(CONCEITUAL). - Eixo Transversal: DEDICAÇÃO (Atitude). ESTUSIASMO PROFISSIONAL (Valor). CORAGEM MORAL (Capacidade Moral).
3. Questões Docentes.	02	-	- Compreender e relacionar as questões docentes, como subsídio ao planejamento e condução de aulas e instruções (CONCEITUAL). - Eixo Transversal: SOCIABILIDADE (Atitude). ESTUSIASMO PROFISSIONAL (Valor). CORAGEM MORAL (Capacidade Moral).

4. Projeto Pedagógico Institucional.	02	-	- Descrever características dos estabelecimentos de ensino Civil e Militar, e suas organizações curriculares (CONCEITUAL). - Compreender conceitos relativos à organização do currículo, para estabelecer vínculos com as Práticas Educativas (CONCEITUAL). - Eixo Transversal: RESPONSABILIDADE (Atitude). ESTUSIASMO PROFISSIONAL (Valor). CORAGEM MORAL (Capacidade Moral).
5. Avaliação no Ensino Superior.	02	-	- Compreender conceitos relativos aos processos de avaliação da Educação Superior (CONCEITUAL). - Eixo Transversal: INICIATIVA (Atitude). ESTUSIASMO PROFISSIONAL (Valor). CORAGEM MORAL (Capacidade Moral).
UD II: Práticas Pedagógicas	Cg H: 20		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL
ASSUNTOS	D	N	
6. O planejamento e a condução de aulas e instruções.	20	-	- Utilizar as técnicas de ensino preconizadas pelo Manual do Instrutor (T21-250 – Ed 1997) e pelas Orientações Metodológicas para o Ensino por Competências (1ª Edição 2018) no planejamento e condução de aulas e instruções (PROCEDIMENTAL).

			- Eixo Transversal: SOCIABILIDADE (Atitude). ORGANIZAÇÃO (Atitude). RESPONSABILIDADE (Atitude). DEDICAÇÃO (Atitude). INICIATIVA (Atitude). ESTUSIASMO PROFISSIONAL (Valor). CORAGEM MORAL (Capacidade Moral).
--	--	--	--

GRADE DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM					
MODALIDADE	TIPO	FERRAMENTA	TEMPO DESTINADO	RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	UD AVALIADAS
Somativa	1ª Parte da AA	Atividade no AVA	-	-	I
Somativa	2ª Parte da AA	Atividade no AVA	-	-	I
Somativa	3ª Parte da AA	Atividade no AVA	-	-	I
Somativa	4ª Parte da AA	Atividade no AVA	-	-	I
Somativa	5ª Parte da AA	Atividade no AVA	-	-	I
Somativa	1ª Parte da AC	Atividade no AVA	-	-	II
Somativa	2ª Parte da AC	Atividade no AVA	-	-	II
- 1 AA (5 partes). - 1 AC (2 partes).					

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS (como devo trabalhar conteúdos/assuntos e o ET deste módulo)
<p>1. A abordagem das atividades da Cadeira devem priorizar a utilização de situações-problema, simples ou complexas:</p> <p>a. Situações-problema são tarefas que o instruendo não dispõe de um caminho rápido e direto para apresentar a solução. É necessário que utilize procedimentos com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) exigem que o próprio discente planeje as suas atividades, monitore e avalie a sua execução; 2) são complexas, mas não incompreensíveis ou insolúveis; 3) exigem tomada de decisão; 4) exigem a mobilização de diversas atitudes, habilidades, conteúdos de aprendizagem e valores, por vezes objetos e pessoas, na realização da tarefa; Integram a teoria e a prática; 5) o instruendo tem que saber expressar o raciocínio que utilizou, e não somente emitir uma ordem ou apresentar a solução do problema proposto;

- 6) possuem, pelo menos, mais de uma solução;
 - 7) devem ser contextualizados com situações que tragam significado para a vida profissional do instruendo; e
 - 8) utilizam critérios de desempenho para serem avaliados de modo adequado: coerência, pertinência, originalidade e outros que o instrutor julgue necessário.
- b. Pertinência é a resposta dada de acordo com o que foi pedido.
 - c. Coerência é a ausência de contradições entre as partes que integram as ações ou produtos elaborados.
 - d. Originalidade é o caráter inédito das ações ou produtos elaborados.
 - e. Os critérios de desempenho devem ser:
 - 1) coerentes com a natureza da disciplina.
 - 2) coerente com a natureza do conteúdo de aprendizagem.
 - 3) pouco numerosos, para serem melhor gerenciados.
 - f. A situação problema deverá constar no Plano de Sessão do Instrutor.
 - g. As situações-problemas/exercícios deverão considerar a aplicação dos assuntos objetos de estudo em situações reais e cotidianas da vida de um oficial atuando na função de professor/instrutor, desempenhando as tarefas de planejar, orientar, controlar, conduzir e avaliar sessões de aula/instrução.

2. Procedimentos didáticos:

A Cadeira de Metodologia do Ensino Superior se caracteriza, prioritariamente, por desenvolver competências relativas ao uso de técnicas de ensino preconizadas pelo Manual do Instrutor (T21-250 – Ed 1997) e pelas Orientações Metodológicas para o Ensino por Competências (1ª Edição 2018) no planejamento e condução de instruções e aulas. A Cadeira de MES é uma das principais fomentadoras dessas práticas na AMAN.

Nos anos de 2019 e 2020, em face das restrições ao uso de ambientes pedagógicos e a necessária flexibilidade da Seção de Coordenação pedagógica em prevê-los, diante das obras estruturais nas salas de aula da AMAN (PGAPA), a utilização das técnicas de ensino ficarão sujeitas às condições previstas para que elas se desenvolvam. Em absolutamente todos os encontros (2 tempos) com os cadetes (15 encontros) serão utilizadas metodologias ativas de aprendizagem. Sempre haverá um pequeno percentual da aula a ser ministrada por meio de palestra, mas a maior parte será por meio da utilização de técnicas de ensino que engajem os cadetes.

3. Indicações Básicas de Segurança da Instrução

- Todas as aulas seguirão as diretrizes estabelecidas pelo Escalão Superior e pelas Normas de Segurança previstas na NOSEG/AMAN. Haverá no corpo dos Planos de Sessão, menção às Normas de Segurança/Plano de Segurança.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto Nr 3.182, de 23 de setembro de 1999. Regulamenta a Lei Nr 9.786 que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 09 fev. 1999. Seção 1, p. 1.

_____. Estado Maior do exército. **Manual do Instrutor**. T21-250. 3ª Ed. Brasília: EGGCF, 1997.

_____. Lei Nr 9.786, de 08 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 24 set. 1999. Seção 1, p. 3.

_____. Ministério da Defesa. Exército brasileiro. Portaria Nr 41-DECEX, de 30 de abril de 2012. Dispõe sobre o Sistema de Educação Superior Militar no Exército. **EB60-IR-57.0002**. Brasília: EGGCF, 2012.

_____. **Orientações Metodológicas para o Ensino por Competências.** 1ª Ed. Brasília: EGGCF, 2018.

_____. Portaria Nr 45-DECEEx, de 30 de abril de 2012. Dispõe sobre o Sistema de Avaliação da Coordenadoria de Avaliação e desenvolvimento da Educação superior militar no Exército. **EB60-IR-57.006.** Brasília: EGGCF, 2012.

_____. Portaria Nr 114-DECEEx, de 31 de maio de 2017. Aprova as Instruções Reguladoras do Ensino por Competências: Currículo e Avaliação. **IREC.** EB6-IR 05.008. Brasília: EGGCF, 2017.

_____. Portaria Nr 142-DECEEx, de 21 de junho de 2018. Aprova as Normas para a Construção de Currículo. **NCC.** EB60-N-06.003. Brasília: EGGCF, 2018.

_____. Portaria Nr 202-DECEEx, de 30 de novembro de 2016. Aprova as Normas para Avaliação da Aprendizagem. **NAA.** EB60-N-06.004. Brasília: EGGCF, 2016.

_____. Portaria Nr 389-Cmt Ex, de 04 de julho de 2011. Cria a Coordenaria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar no Exército. **CADESM.** Brasília: EGGCF, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do Ensino Superior.** 4ª Ed. 2008.

Obs: somam-se à bibliografia as obras disponíveis no acervo digital disponibilizado pela Biblioteca da AMAN.